



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE VALOR NOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 DE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, tem obrigação legal de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando uma educação com qualidade, que é um direito constitucional assegurado pelo art.205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria.

Considerando que o calendário letivo 2019 da Rede Municipal de Ensino encerra-se em 13 de janeiro de 2020 em 90% das Escolas, e segundo o levantamento do Departamento de Alimentação Escolar – D.A.E. há a eminente probabilidade de que os alimentos adquiridos na Chamada Pública nº 001/2019, não ser suficiente até o término do Ano Letivo em algumas Escolas.

Considerando o princípio da continuidade, onde estes produtos são imprescindíveis para a continuação das aulas na Rede Municipal de Ensino;

Considerando o princípio de eficiência, quando o agente público cumpre com suas competências, agindo com presteza, perfeição, buscando sempre o melhor resultado e com o menor custo possível, no sentido econômico-jurídico. Exige desfecho satisfatório, em tempo razoável, em prol do interesse público e segurança jurídica.

Pelo exposto é que solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, aditivo de valor de 25% nos contratos da Chamada Pública Nº 001/2019, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com as planilhas anexas do Departamento de Alimentação Escolar.

Monte Alegre, 20 de Novembro de 2019.


Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal de Monte Alegre